

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.872/98

"DENOMINA DE JULIO CORREA (JULIO PADEIRO) A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA NO BAIRRO SAO MATEUS."

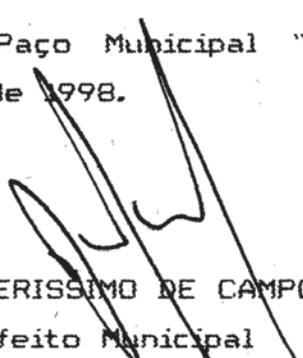
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se JULIO CORREA (JULIO PADEIRO) a Escola Municipal de 1º Grau que está sendo construída no Bairro São Mateus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de abril de 1998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal